

PORTARIA Nº 583/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Licença Nojo para a servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea "b";

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora **KESSIA THALITA RODRIGUES DE SOUSA**

cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu irmão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

